

**CITAÇÃO - Nº 206/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52972-2, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE PERFORMANCE, referente ao Convênio SECULT nº 102/2010. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 207/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51825-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO RENATO FRANCO, referente ao Convênio SEDUC nº 976/2009 e termo aditivo. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 208/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA, Diretora à época do 5º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52491-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SESPÁ nº 144/2004. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 209/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51824-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PALMIRA GABRIEL, referente ao Convênio SEDUC nº 1025/2009. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 210/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50924-8, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 1017/2009. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 211/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50659-0, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF, referente ao Convênio SEEL nº 219/2008 e termo aditivo. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 212-A/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DANIEL FREITAS DE ARAÚJO, Superintendente à época da FCG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52762-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio FCG nº 010/2010. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 212-A/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE GUILHERME COSTA RAMOS, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52762-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio FCG nº 010/2010. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 213/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50539-3, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 053/2009. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 214/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51071-3, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, referente ao Convênio SEDUC nº 283/2008. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 215/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51161-4, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA YOLANDA LEDUC PERALTA, referente ao Convênio SEDUC nº 520/2009. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 216/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50474-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA DO DISTRITO CURUÇAMBABA, referente ao Convênio ALEPA nº 10/2007. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 217/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52983-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO MUSICAL ANTÔNIO MALATO, referente ao Convênio SECULT nº 112/2010. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 218/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52751-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, referente ao Convênio SECULT nº 157/2010. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 219/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52758-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SIMÃO JACINTO DOS REIS, referente ao Convênio SEDUC nº 864/2009. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 220/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51996-6, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALDEMAR HENRIQUE, referente ao Convênio SEDUC nº 1103/2009. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 221/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FÁBIO DE MELO FILGUEIRAS, Secretário à época da SEJUDH, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51087-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SEJUDH nº 05/2008. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 222-A/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51084-8, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES, referente ao Convênio SEDUC nº 529/2008. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 222-B/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51084-8, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES, referente ao Convênio SEDUC nº 529/2008. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 223-A/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51584-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 352/2009. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CITAÇÃO - Nº 223-B/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIZ OTÁVIO MESQUITA CAVALCANTE, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51584-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 352/2009. Belém, 27 de novembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

**CONTINUA NO CADERNO 11**